

## D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

### Despacho n.º 389/2007 de 17 de Abril de 2007

Sem prejuízo das competências atribuídas pela Orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, ao Inspector Regional do Trabalho, bem como do despacho n.º 939/2006, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 38 de 19 de Setembro, que delega competências naquele dirigente, e ao abrigo do disposto no artigo 35.º, 36.º e 37.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 6 do artigo 2.º do, Decreto Regulamentar n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2005/A e 2/2006/A, de 9 de Maio e 6 de Janeiro, respectivamente, bem como do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, e da alínea e) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/A, de 9 de Março, sem prejuízo do direito de avocação, e nas ausências e impedimentos do Inspector do Trabalho de Ponta Delgada, delego:

1 – No Chefe de Divisão do Gabinete de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, licenciado António Manuel de Melo Medeiros, competências para:

- a) Exercer as competências previstas nas alíneas *bb)*, *cc)* e *dd)* do artigo 73.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro;
- b) Proceder ao despacho e encaminhamento dos processos de gestão corrente e assegurar a respectiva tramitação;
- c) Proceder à assinatura da correspondência e expediente referente aos assuntos de gestão corrente;
- d) Assinar as folhas de despesa com pessoal relativamente aos vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias, e demais despesas correntes, bem como visar documentos de despesa já autorizados superiormente;
- e) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de 2500,00 euros;

2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2007, ficando, por este meio, ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias abrangidas.

29 de Março de 2007. - O Director Regional do Trabalho e da Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite Bettencourt*.